	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINASSAU OLINDA
CURSO:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Coordenador(a) Sabrina Gomes Santos de Lacerda do Curso de Ciências Contábeis da UNINASSAU OLINDA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 31.08.21 a 03.09.2021 na Recepção de Coordenação da Faculdade no horário de 08h as 21hs

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 08.09.2021 na sala virtual Microsoft Teams e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

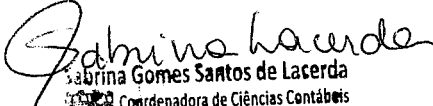
Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
ROMERO FERREIRA DE ARAUJO	CONTABILIDADE APLICADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
INAJÁ PESSOA DE LYRA	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
MAYKE DOUGLAS XAVIER DE LIMA	ANÁLISE DE CUSTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
CARLOS SACRAMENTO	PROJETOS CONTÁBEIS II	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


 Sabrina Gomes Santos de Lacerda
 Coordenadora de Ciências Contábeis

Olinda, 19 de agosto de 2021